



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SEDUC - Secretaria de Educação

PORTARIA SEDUC Nº. 005/2026

Homologa a criação de Instituição de Educação Infantil

Patrícia Conceição Almeida Dias, Secretária da Educação do Município da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do disposto na Deliberação CME/PG nº. 002/2018 expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica autorizada a instalação e o funcionamento da seguinte instituição de ensino em Praia Grande: **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CULTURA KIDS**, localizada na Rua Primeiro de Janeiro, nº. 504 – Mirim – Praia Grande/SP, com o curso de Educação Infantil.

Art. 2º - Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter seu Regimento Escolar, Plano de Gestão e Plano de Curso às normas que foram baixadas pelos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação, e as demais instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal nº. 9.394/96.

Art. 3º - A Secretaria de Educação do Município de Praia Grande, à qual se jurisdiciona a escola zelar pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Praia Grande, 09 de março de 2026.

Patrícia Conceição Almeida Dias
Secretária de Educação